

Redistribuição regional e Estabilização espacial do Rendimento - Uma análise descritiva para Portugal

Carla Coimbra (Instituto Nacional de Estatística) carla.coimbra@ine.pt

Pedro Ramos (Faculdade Economia da Universidade de Coimbra) pnramos@fe.uc.pt

Resumo

Embora o Produto Interno Bruto per capita (PIB per capita) seja um indicador importante para conhecer a distribuição do rendimento tendo em conta o local onde é gerado, isto é onde ocorre o processo produtivo, esta análise pretende ir mais além, tentando conhecer a distribuição espacial do rendimento para além das regiões de geração do PIB. Analisaram-se os diferentes fluxos de redistribuição do rendimento que partindo do PIB permitem chegar ao rendimento disponível ajustado das famílias – agregado a partir do qual as famílias executam o seu consumo efectivo (inclui o consumo não pago das famílias, isto é, financiado pelas administrações públicas ou pelas instituições sem fins lucrativos). Em parte o trabalho versará a redistribuição inter-regional do rendimento, pretendendo-se aqui compreender se o nível das disparidades do produto entre as regiões NUTS III portuguesas também se verifica no rendimento disponível ajustado. Simultaneamente, o objectivo é estudar a estabilização espacial do rendimento, estudando em que regiões se consegue estabilizar o rendimento disponível mesmo ocorrendo variações do produto regional, ou seja, perceber se existe *risk sharing*. O estudo é efectuado para o ano 2003.

CAPÍTULO 1 – A REDISTRIBUIÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO ESPACIAL DO RENDIMENTO

O Produto Interno Bruto (PIB), em termos per capita, é por regra usado como um indicador de bem-estar das populações, quer de países quer também de regiões. No entanto, o PIB reflecte o rendimento dos diferentes sectores institucionais numa economia: empresas, famílias, administrações públicas, etc. Ora o que importa em economia, antes de mais, são as pessoas. É, pois, natural que em termos de distribuição do rendimento, se olhe de forma privilegiada para o rendimento das pessoas (e não se coloque a tónica no rendimento – de resto, quantitativamente, pouco importante – que não é distribuído às famílias).

Uma parte do rendimento das famílias resulta do seu envolvimento no processo produtivo (rendimento primário), mas, de facto, numa óptica de bem-estar o que interessa às pessoas é qual o seu rendimento, e não se este tem origem no processo produtivo directamente ou se decorre já de uma redistribuição secundária. Para além disso, é claro que o bem-estar que as famílias usufruem não depende somente do seu rendimento monetário. Nalguns países, os governos põem à disposição das pessoas um conjunto importante de bens e serviços a preço simbólico, ou a título gratuito; noutros as pessoas têm de pagar por tudo o que consomem. Claro que isto não é indiferente. Faz, pois, sentido, em termos de bem-estar, considerar também a redistribuição do rendimento em espécie.

Finalmente, o objectivo final das pessoas é consumir. Pode, pois, fazer sentido avaliar o bem-estar das famílias pelo seu consumo per capita. Preferencialmente, nesta análise, poderia ser mesmo considerado o consumo efectivo que já inclui o valor imputado dos bens consumidos que foram total ou parcialmente gratuitos (ou seja que foram pagos pelas Administrações Públicas –APUS - ou pelas Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias – ISFLSF).

Na realidade, este último passo é discutível. De facto, o objectivo das famílias é consumir, mas não, necessariamente, no momento presente. O consumo futuro também proporciona bem-estar e, na medida em que a poupança viabiliza esse consumo futuro é também ela geradora de bem-estar. Este argumento conduzir-nos-ia a avaliar o bem-estar não pelo consumo mas pelo Rendimento Disponível Bruto Ajustado das Famílias per capita (RDBAF per capita), como faremos à frente. No entanto, devemos reconhecer que esta não é a perspectiva adoptada na literatura fundamental em que é baseado este

trabalho. Na principal literatura, os autores assumem que o fundamental é olhar para o consumo (das famílias e do Estado). Os trabalhos elaborados por Asdrubali et al. (1996)¹ e por Sørensen e Yosha (1998) são exemplos disto mesmo². No entanto, na proposta de decomposição do PIB que pretendemos estudar, optou-se por olhar para o RDBAF per capita em vez de olhar para o consumo. Esta opção deveu-se, em primeiro lugar, à inexistência de informação estatística ao nível regional para o consumo e só em segundo lugar, porque se considera que o RDBAF per capita poderá ser mesmo uma melhor medida do bem-estar das famílias pelos motivos já avançados atrás.

Podemos perguntarmo-nos pois porque continua, apesar desta argumentação, a ser privilegiado o PIB nas comparações espaciais de bem-estar. O que acontece ao nível dos países é que estes são economias relativamente mais fechadas, em comparação com as regiões, não só ao nível do comércio mas também ao nível da redistribuição do rendimento. Em resultado não deverá ser muito diferente, no caso dos países, olhar para o PIB per capita ou para o Rendimento Disponível Bruto das Famílias per capita (RDBF per capita). Pelo menos, não será muito diferente olhar para o PIB per capita ou para o Rendimento Nacional Disponível per capita (RND per capita). Já quando se passa de RND per capita para RDBF per capita, geralmente, mesmo ao nível dos países, já há diferenças acentuadas. Em parte será este um dos motivos pelo que se continua a utilizar o PIB per capita como indicador em análises deste tipo. Outra razão é que, apesar de tudo, existe alguma inércia na análise económica e como tal, continua-se a preferir utilizar indicadores que são familiares³.

No entanto, não há qualquer dúvida que face à importância dos fluxos inter-regionais do rendimento, faz pouco sentido ao nível das regiões olhar para o PIB como indicador de bem-estar. As limitações do PIB per capita como indicador de bem-estar e do nível de vida dos indivíduos foram já apontadas, por exemplo, por Ramos (1996), em que chama a atenção para o facto destas limitações existirem ao nível do país mas serem muito mais importantes ao nível das regiões. Estas limitações têm a ver, essencialmente e segundo este autor, com duas razões: a “possibilidade de existirem importantes

¹ Posteriormente Asdrubali já desenvolveu variantes deste seu trabalho pioneiro. Em Asdrubali e Kim, S. (2004) foi estudado o risk-sharing estendido agora também à Europa.

² A ideia apresentada nestes estudos assenta, essencialmente, no que chamaremos de estabilização espacial do rendimento, mais do que na redistribuição intra-regional do rendimento. Concentram-se em propostas de decomposição da relação entre o crescimento do produto e o crescimento do consumo.

³ Ainda assim, há autores que, mesmo ao nível dos países optaram por olhar para outros indicadores que o não o PIB per capita, analisando a redistribuição espacial do rendimento. Veja-se neste contexto Sørensen e Yosha (1998) e Ramos (2007).

movimentos pendulares da população, entre regiões, donde a produção ocorrida numa região poder gerar rendimentos, em valor significativo, de que são titulares residentes noutras regiões” e com a “possibilidade de implantação de grandes empresas, nacionais ou multinacionais, em pequenas regiões, que representam então uma percentagem significativa do PIB dessas regiões, mas que distribuem rendimentos, nomeadamente os não gerados a partir do factor trabalho, noutras regiões ou mesmo no Exterior”. Também Behrens (2003), num estudo sobre a criação de uma medida da riqueza das regiões, ressalta o facto do PIB per capita ser insuficiente para medir o bem-estar nas regiões.

Face a estas considerações acerca do PIB e, mais concretamente, do PIB per capita, concluiu-se então que, embora este indicador seja importante para conhecer a distribuição do rendimento tendo em conta o que é gerado no processo produtivo, esta análise deve ir mais além, tentando conhecer a distribuição do rendimento para além do PIB. Ora só é possível analisar a disparidade entre o rendimento criado e o rendimento disponível das famílias, se forem conhecidos os fluxos que estão na origem da redistribuição do rendimento.

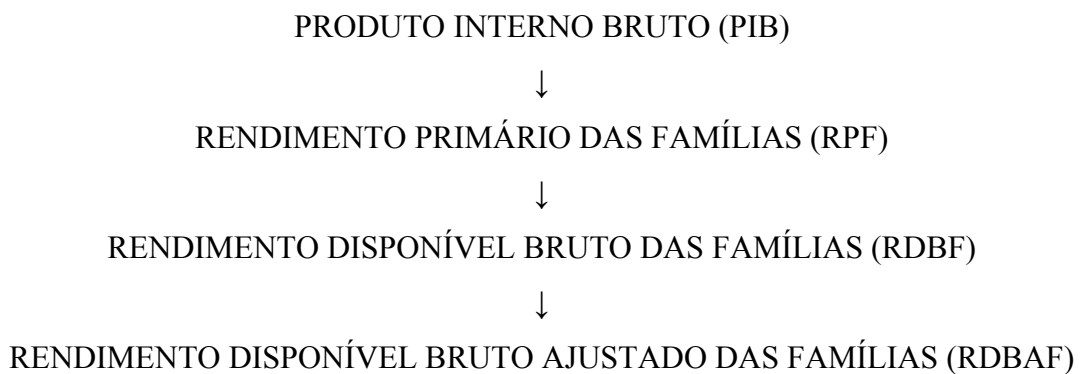
É neste contexto que surge, então, este trabalho, direccionando-o em particular para as regiões NUTS III⁴ portuguesas.

Numa primeira fase do trabalho, pretende-se compreender se o nível das disparidades do produto entre as regiões portuguesas também se verifica no rendimento disponível ou no consumo, encontrando assim os canais que promovem ou facilitam a diminuição das disparidades do rendimento regional. A ocorrer esta diminuição, os canais analisados serão redistribuidores do rendimento entre regiões. Nesta fase estudar-se-á a redistribuição inter-regional do rendimento. Numa segunda fase, o objectivo é verificar se as regiões conseguem estabilizar o rendimento disponível mesmo ocorrendo variações do produto regional, ou seja, encontrar o que é chamado de *risk sharing*. Os canais de *risk sharing* não serão mais do que estabilizadores do rendimento disponível ou do consumo fazendo com que perturbações no produto não atinjam (plenamente) estas variáveis. Após o estudo da redistribuição do rendimento na primeira fase, aqui é então possível observar a existência ou não de estabilização espacial do rendimento.

⁴ A nomenclatura NUTS é hierárquica e subdivide cada Estado-Membro em unidades territoriais de nível NUTS 1, cada uma das quais é subdividida em unidades territoriais de nível NUTS 2, sendo estas, por sua vez, subdivididas em unidades territoriais de nível NUTS 3. Embora seja neste nível que a nossa análise vai terminar, esta divisão prossegue por mais níveis.

Para ambas as perspectivas de análise é, então, fundamental encontrar um esquema de decomposição do produto capaz de relacionar o PIB com o consumo (ou com outro indicador próximo deste), passando pelos vários agregados que incorporam os fluxos redistributivos que se pretendem estudar. Só deste modo será possível proceder à prossecução dos objectivos que são aqui propostos.

Conjugando o objectivo do estudo com as limitações quanto à disponibilização da informação com o nível de desagregação regional pretendido (NUTS III), chegou-se a uma decomposição baseada nas seguintes passagens:



Esta decomposição poderia, efectivamente, continuar, como já foi referido, com mais uma passagem: de RDBAF para Consumo efectivo das famílias já que este é o agregado que manifesta, claramente, a forma como as famílias usufruem do rendimento. Esta tarefa, tal como já foi referido, torna-se impraticável pela inexistência de informação com desagregação regional e por não ter sido mesmo uma opção do trabalho. O RDBAF será, então, o agregado que permitirá tirar conclusões acerca do consumo das famílias, até porque este é o nível de rendimento mais próximo do que as famílias usufruem.

De todos os agregados do esquema em cima que estamos a analisar, para o nível de desagregação regional NUTS III, de facto só existe informação oficial apenas para o PIB. Do RPF, RDBF e RDBAF existe informação oficial apenas ao nível das NUTS II, tendo sido, todavia, possível encontrar aproximações para as NUTS III⁵.

Em termos da análise da redistribuição do rendimento, pode dizer-se que a redistribuição é benigna se cada um dos agregados, do esquema apresentado atrás, evidenciar menos assimetrias inter-regionais que o agregado anterior. Existe redistribuição espacial do rendimento quando a disparidade regional do PIB per capita não é reproduzida, antes é atenuada ao nível do consumo per capita. No presente caso e

⁵ Foi construída uma base de dados em que foram calculadas aproximações a estes agregados com desagregação regional NUTS III e de valor muito próximo aos seus valores reais.

já que não vamos chegar ao consumo per capita, avaliaremos da ocorrência dessa distribuição – se benigna – quando a disparidade surge atenuada no RDBAF per capita. Se houver, então, redistribuição benigna a disparidade observada no RDBAF per capita será menor que no PIB per capita, o que só é possível porque as disparidades nos agregados intermédios, isto é nos sucessivos passos que constituem a passagem do valor do PIB da economia para o valor do rendimento disponível bruto do sector das famílias e, conseqüentemente, para o valor do RDBAF, vão sendo, de forma sucessiva, atenuadas.

Havendo redistribuição do rendimento, há então uma diminuição das disparidades regionais encontradas no PIB per capita, através de dois movimentos contrários: as regiões mais ricas tornam-se menos ricas e as regiões mais pobres tornam-se menos pobres, girando todas elas, no final e em termos de rendimento disponível ajustado das famílias (ou de consumo per capita), mais próximo da média do país.

Neste caso, e embora sem ter encontrado valores para o consumo per capita, poder-se-á dizer que a distribuição regional do consumo deverá ser com toda a probabilidade menos díspar da média nacional que a encontrada para o PIB.

Na segunda fase deste trabalho pretende-se estudar um outro mecanismo: a estabilização espacial do rendimento. Para tal usaremos do mesmo modo a decomposição do produto assente no esquema apresentado atrás.

Existe estabilização espacial quando as perturbações regionais no PIB per capita (aqui evidenciadas pela sua taxa de crescimento) não se reproduzem, antes atingem de forma atenuada o consumo per capita (no nosso caso medido pelo RDBAF per capita). Existindo este efeito, o RDBAF per capita de cada região mantém-se assim estável (ou a sua quota é estável) quando ocorrem perturbações no PIB per capita.

Este efeito chama-se estabilização espacial porque é suposto existir uma estabilização desta quota de cada região. De facto, a estabilização espacial será a tentativa de estabilizar o valor do RDBAF de uma região em torno de uma fracção do RDBAF nacional. Desta forma, considera-se que esta estabilização permitiria tornar o RDBAF (presumindo representar o consumo) imune aos choques idiossincráticos⁶ sobre o produto.

Assim, pode dizer-se que se está perante um fenómeno de estabilização espacial quando qualquer grande perturbação (ou variação) ao nível do PIB per capita, provocada por

⁶ Considera-se choque idiossincrático, neste contexto, o choque que quando ocorre afecta apenas uma região ou um país.

um choque, não se transmite ao rendimento disponível bruto ajustado das famílias e, conseqüentemente, ao consumo, sendo antes absorvida por outras componentes que estão incorporadas nas passagens do nosso esquema.

Esta alteração provocada pela perturbação inicial terá um efeito cada vez menor à medida que se passa do PIB para o RPF, do RPF para o RDBF (nesta fase graças ao efeito amortecedor dos impostos e contribuições pagas pelas famílias e das prestações sociais recebidas) e do RDBF para o RDBAF (a observar-se o efeito amortecedor das transferências sociais em espécie). Neste caso falar-se-á então de uma estabilização espacial do rendimento.

Neste trabalho vão-se considerar os agregados em termos per capita (em substituição dos agregados em valor absoluto). A razão principal porque se trabalha em termos per capita é que se está a interpretar os indicadores em termos de bem-estar dos indivíduos. Para além disso, com esta transformação, o efeito dimensão das regiões não tem qualquer implicação nos resultados já que se esta transformação não ocorresse o mais natural seria encontrar os maiores valores de produto ou de rendimento disponível nas regiões com mais população residente.

CAPÍTULO 2 – ANÁLISE DAS DISPARIDADES REGIONAIS EM PORTUGAL

2.1 A REDISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO EM PORTUGAL: DO PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPITA AO RENDIMENTO DISPONÍVEL BRUTO AJUSTADO PER CAPITA

Neste capítulo, pretende-se proceder a uma análise descritiva do padrão territorial observado em cada um dos agregados que pode influenciar a redistribuição do rendimento. Esta análise de natureza essencialmente descritiva permitirá ir avaliando se existe um processo de redistribuição do rendimento e, ocorrendo este, quais os vários efeitos desde o PIB per capita até ao RDBAF per capita que o justificam.

Embora o PIB per capita possa apresentar algumas limitações enquanto indicador para avaliar as assimetrias regionais, este é, contudo, o ponto de partida da análise que é desenvolvida neste trabalho já que o processo de redistribuição inter-regional do rendimento será avaliado tendo como base o esquema já apresentado no capítulo 1.

As disparidades inter-regionais encontradas para o PIB per capita devem-se a variados factores que podem ir desde a dimensão da própria região ao tipo de actividade em que se encontram especializadas. No entanto, a existir um processo de redistribuição do rendimento como foi apresentada no capítulo anterior, a disparidade regional encontrada para o PIB per capita poderá contudo ser exagerada. Sendo assim é fundamental verificar qual a situação em que se encontram as regiões quanto à distribuição do rendimento disponível e em particular, do rendimento disponível ajustado das famílias. A observar-se uma menor assimetria regional ao nível do rendimento disponível ajustado das famílias do que o observado para o PIB per capita, concluir-se-á então que existe redistribuição do rendimento, sendo então crucial encontrar os canais que atenuam as diferenças, inicialmente, observadas entre as regiões do país.

Uma primeira abordagem à análise das assimetrias inter-regionais existentes poderá ser através do cálculo das variâncias dos vários agregados. Quanto maior a disparidade entre os valores de cada agregado observados nas várias NUTS III do país, maior será a variância encontrada. A partir do quadro 1, é possível concluir que a disparidade observada para o PIB per capita é muito mais elevada que a registada para os restantes agregados estudados no nosso trabalho. Verifica-se ainda que a variância tende a diminuir do PIB per capita para o RPF per capita e deste para o RDBF per capita. O RDBAF per capita observado nas várias NUTS III portuguesas embora registe pouca

variância e muito aquém da do PIB per capita, esta é superior à do RDBF per capita. Esta análise indicia, à partida, que poderá existir uma diminuição das assimetrias regionais por via da redistribuição do rendimento e que esta assume maior importância nos fluxos intervenientes até ao RDBF per capita.

Quadro 1. Variância inter-regional dos agregados PIB per capita, RPF per capita, RDBF per capita e RDBAF per capita, 2003

PIB per capita	RPF per capita	RDBF per capita	RDBAF per capita
8,75	1,72	0,84	1,37

Por forma a identificar quais os mecanismos que actuam entre o PIB regional e o RDBAF vai seguir-se, passo a passo, o esquema lógico apresentado atrás e que representa a decomposição entre estes dois agregados. A análise vai agora ser desenvolvida tendo por base o confronto dos índices de disparidade dos agregados em que se vai decompondo o PIB per capita.

Avancemos então pela primeira componente do esquema: a passagem do PIB para o RPF e o confronto entre as disparidades regionais encontradas nestes dois indicadores.

A existir redistribuição já nesta primeira componente da decomposição e que relaciona o PIB per capita com o RPF per capita, ter-se-á uma disparidade regional do RPF inferior à observada para o nível de produção. Recorde-se que nesta passagem é tido em conta que o rendimento criado nem todo é distribuído, contemporaneamente, às famílias (e às famílias da região onde o PIB é gerado). Esta passagem consagra, fundamentalmente, uma primeira distribuição do rendimento gerado, desta feita, entre os vários sectores da economia, que resultará também numa distribuição do rendimento entre as regiões do país.

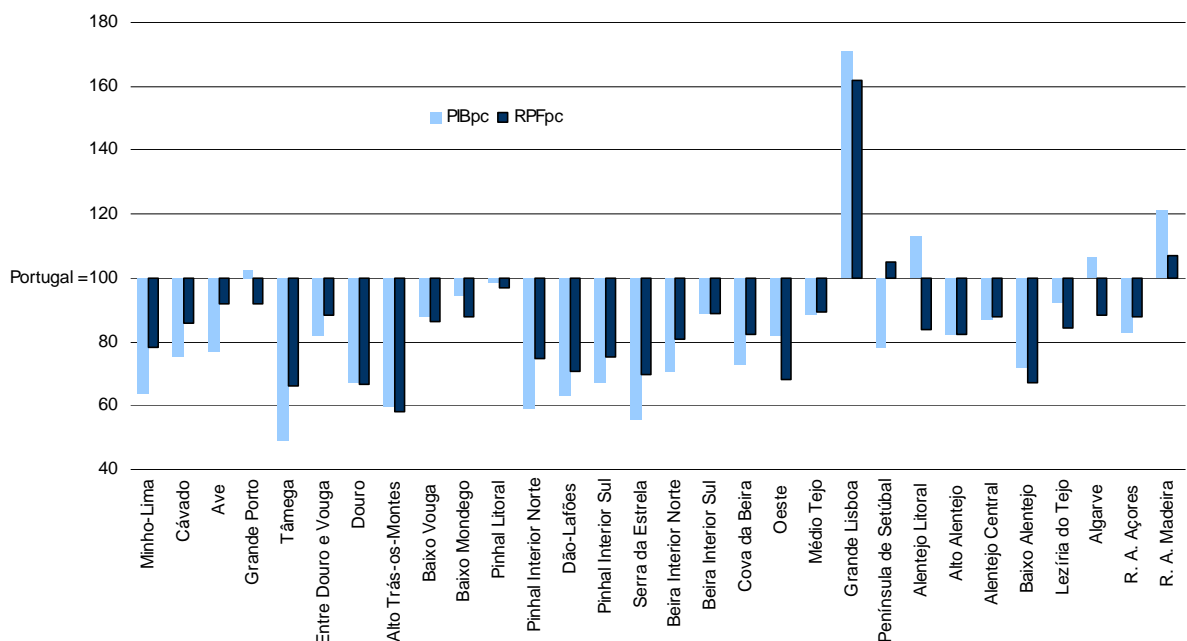
A disparidade da Grande Lisboa relativamente às restantes regiões encontrada no PIB mantém-se no RPF. No entanto, dado que o RPF corrige o enriquecimento derivado dos movimentos pendulares (através da rubrica rendimentos líquidos do resto do mundo), a disparidade encontrada no RPF per capita nesta NUTS III é, contudo, atenuado. Nas restantes sub-regiões que evidenciaram um nível de PIB per capita superior ao valor médio do país, nomeadamente Grande Porto, Alentejo litoral, Algarve e R.A.Madeira, esta correcção aos rendimentos recebidos pelas famílias resultaram mesmo numa distribuição inter-regional menos díspar do rendimento. Em outros casos como o da

Península de Setúbal, uma sub-região com elevados movimentos pendulares, observa-se, exactamente, o processo contrário.

Destas cinco NUTS III que apresentaram um PIB per capita superior à média nacional, apenas na Grande Lisboa e na R.A. Madeira se mantém um RPF per capita superior à média nacional, isto é um índice de disparidade inter-regional superior a 100. Estas eram, no entanto, as que tinham um nível de produto mais distante da média do país. No Grande Porto, Alentejo Litoral e Algarve, a redistribuição do rendimento nacional entre os vários sectores da economia não favoreceu o sector das Famílias. Esta situação justifica-se, por exemplo, no caso do Alentejo Litoral já que a indústria aí localizada é, essencialmente, capital intensiva, dispersando-se assim as remunerações distribuídas pelo país.

Nas restantes sub-regiões, o índice de disparidade do RPF per capita manteve (tal como o PIB per capita) valores inferiores ao valor médio nacional.

Figura 1. Produto interno bruto per capita e Rendimento primário das famílias per capita, por NUTS III, 2003



Na passagem seguinte do nosso esquema, o objectivo agora será chegar a uma aproximação do valor do RDBF per capita. Nesta passagem é possível compreender qual o papel dos impostos e das contribuições sociais pagas pelas famílias e das prestações sociais por elas recebidas enquanto redistribuidores do rendimento. De facto, já que somando as prestações sociais recebidas e subtraindo as contribuições sociais e os impostos pagos ao RPF se encontra uma aproximação ao RDBF, será possível

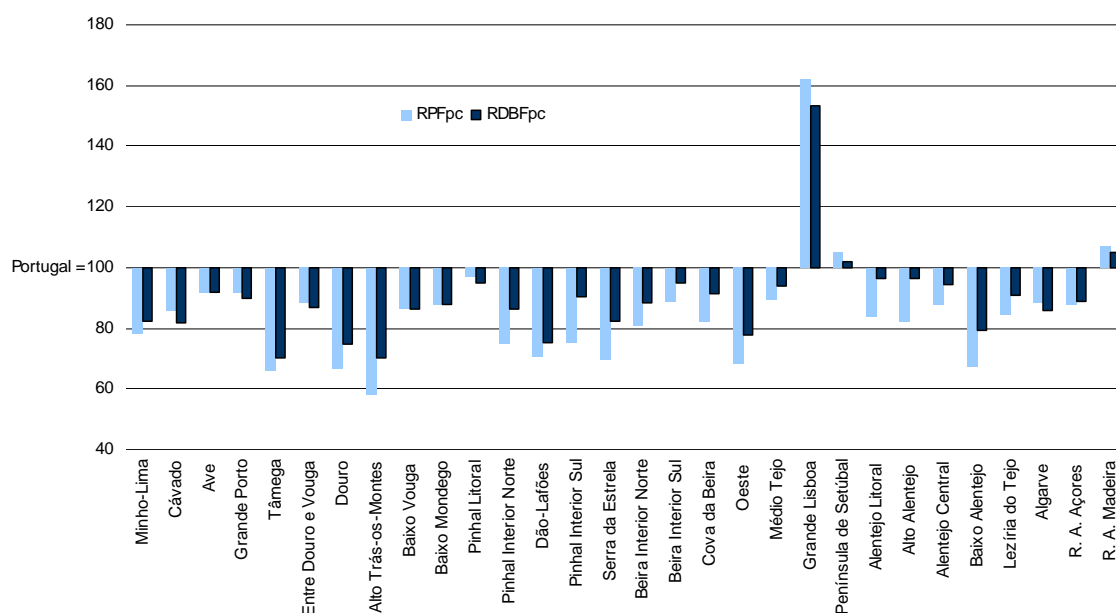
perceber qual destas componentes é responsável pela potencial redistribuição encontrada (ou não). O confronto entre o RPF per capita e o RDBF per capita permite concluir acerca redistribuição secundária do rendimento das famílias.

Das NUTS III que se afastaram da média nacional, aumentando assim a sua disparidade face às restantes regiões, destacam-se, até pela sua contiguidade, o Cávado, Ave, Grande Porto, Entre Douro e Vouga e Baixo Vouga. Também no Pinhal Litoral e no Algarve o RDBF per capita registou valores mais distantes da média que o observado para o RPF per capita. No caso do Grande Porto, Baixo Vouga, Pinhal Litoral e Algarve, o índice de disparidade tem-se vindo a tornar, sucessivamente mais negativo. Estas sub-regiões têm pois sido penalizadas no processo de redistribuição inter-regional do rendimento.

Por outro lado e, claramente, em conformidade com um processo de redistribuição benigno estiveram as famílias das restantes vinte e três regiões.

Verificou-se ainda que, com excepção da Grande Lisboa e regiões vizinhas e da R.A.Madeira, todas as restantes regiões tendem a convergir para uma linha em torno de 80% da média nacional (em vez de ser para a própria média nacional).

Figura 2. Rendimento primário das famílias per capita e Rendimento disponível bruto das famílias per capita, por NUTS III, 2003



A redistribuição secundária do rendimento, observada na passagem de RPF a RDBF, a verificar-se regionalmente pode dever-se a qualquer um (ou a todos) dos seguintes fluxos: Contribuições sociais pagas, Impostos pagos ou Prestações sociais recebidas (excepto transferências sociais em espécie). Qualquer um destes fluxos visa, em parte,

redistribuir com mais justiça o rendimento entre os indivíduos (em particular os dois últimos fluxos). Como resultado, o rendimento também é distribuído com mais justiça entre as regiões. Ora isto acontece porque as regiões mais ricas deverão ter mais indivíduos ricos e as regiões mais pobres mais indivíduos pobres.

Analisar-se-á, de seguida, o impacto de cada um destes fluxos na redistribuição do rendimento. Começamos por compreender de que modo as contribuições sociais pagas pelas famílias contribuintes permitem “corrigir” os rendimentos aferidos directamente do processo produtivo e distribuídos pelos sectores da economia.

As contribuições sociais são proporcionais ao rendimento auferido, resultando assim da aplicação de uma taxa única independentemente do valor do rendimento. Na realidade, dada a natureza das contribuições sociais⁷, estas deverão ser mais elevadas nas regiões em que as famílias aí residentes auferem remunerações mais elevadas.

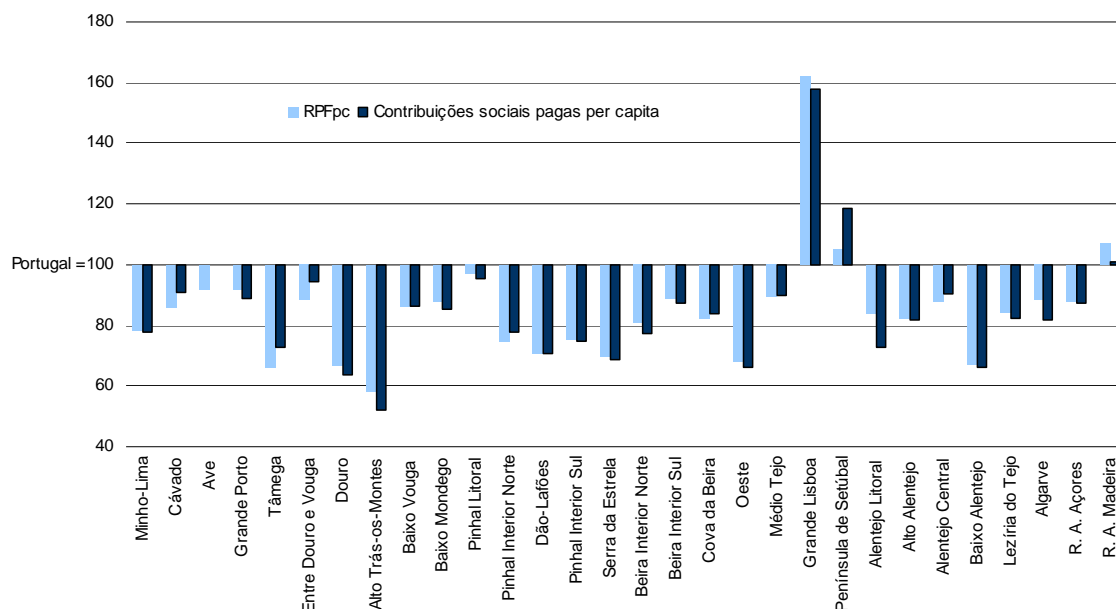
As contribuições sociais terão um papel redistributivo do rendimento se em regiões onde o RPF for demasiado elevado estas também o forem mas mais do que proporcionalmente e o inverso em situações em que o RPF tiver níveis muito inferiores à média nacional. Nas três regiões (Grande Lisboa, Península de Setúbal e R.A.Madeira) em que o RPF atingiu os maiores valores e que, simultaneamente, foram as que obtiveram um RPF superior à média do país, as contribuições também mantiveram este comportamento. Apenas na Península de Setúbal as contribuições sociais pagas pelas famílias aí residentes registaram um nível de disparidade superior ao registado pelo RPF. Nesta sub-região há várias famílias residentes que trabalham noutras sub-regiões vizinhas. Mesmo tendo em conta que o RPF está corrigido dos movimentos pendulares, as contribuições sociais corrigem novamente (já que estão contabilizadas pelo local de residência das famílias).

No Ave as contribuições sociais pagas pelas famílias apresentam um índice bastante acima do registado para o RPF e que se destaca pelo facto de estar acima (embora que ligeiramente) da média do país. Neste caso, o efeito das contribuições poderá estar a afastar a sub-região do nível médio e assim ter um efeito redistributivo negativo. Ainda na vizinhança do Ave, também nas sub-regiões do Cavado, Tâmega e Entre Douro e Vouga, as contribuições sociais afastaram ainda mais estas regiões do nível médio. O

⁷ As contribuições sociais foram afectas às regiões pelo local de residência das famílias contribuintes.

mesmo aconteceu ainda para as NUTS III, também contíguas entre si, Cova da Beira e Pinhal Interior Norte e no Médio Tejo e Alentejo Central.

Figura 3. Rendimento primário das famílias per capita e Contribuições sociais pagas per capita, por NUTS III, 2003



Uma outra componente importante do RDBF é a dos Impostos pagos pelas famílias. O sistema de impostos português, nomeadamente, no que respeita aos impostos directos (de que é exemplo o imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) assenta na progressividade⁸. A progressividade deste tipo de impostos, aliada obviamente ao nível de fiscalidade do país, pode promover o sucesso dos impostos enquanto redistribuidores do rendimento. Se os impostos fossem proporcionais então o efeito sobre o rendimento seria, possivelmente, neutro.

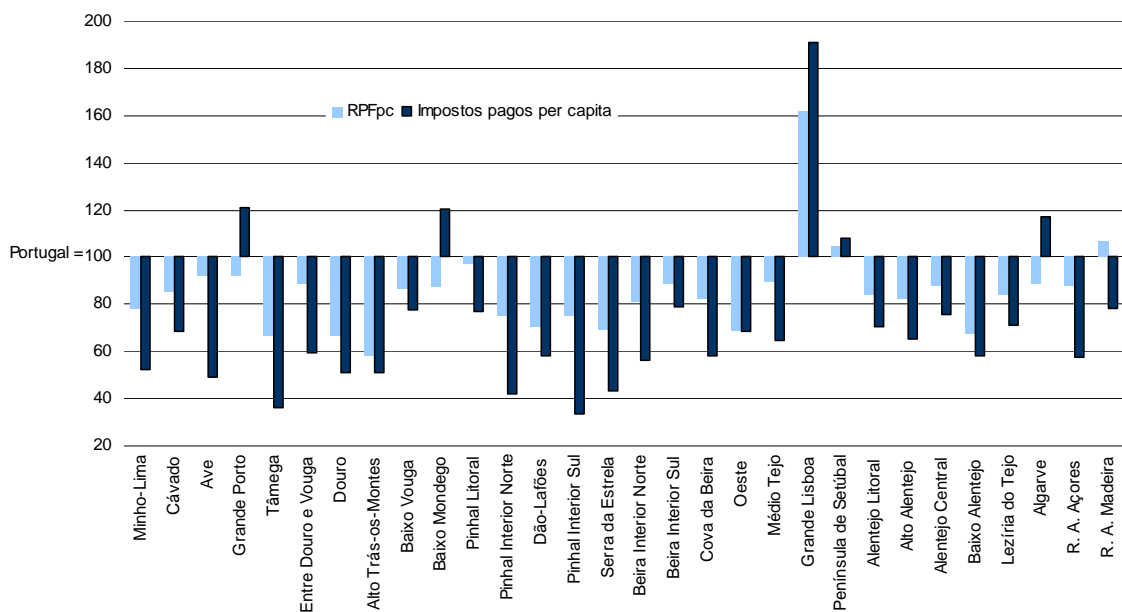
O efeito redistributivo dos impostos não é, então, mais do que a diminuição da desigualdade do rendimento disponível das famílias conseguida através da aplicação de um sistema de impostos eficazmente progressivo.

Das três componentes do RDBF analisadas, os impostos pagos pelas famílias são os que registam uma menor variância inter-regional, indiciando assim uma menor disparidade inter-regional que as restantes.

⁸ Impostos progressivos são aqueles cuja taxa aumenta à medida que aumenta a matéria colectável enquanto os impostos proporcionais são aqueles cuja taxa é constante (há proporcionalidade directa entre a matéria colectável e o imposto).

Observou-se que as regiões mais pobres (índice de disparidade do RPF abaixo da média), pagam menos impostos que em média as restantes regiões, aumentando assim nessas regiões o RDBF e funcionando como redistribuidor inter-regional do rendimento. Por outro lado, verifica-se também que existe amortecimento das disparidades pela via das regiões mais ricas (Grande Lisboa e Península de Setúbal por exemplo). Já na R.A.Madeira, pese embora, seja uma região que tenha registado um RPF acima da média, a carga fiscal não ajudará a diminuir a disparidade. Uma terceira situação diferente foi observada no Grande Porto, Baixo Mondego e Algarve. Nestas regiões o nível de impostos foi demasiado elevado tendo em conta o RPF aí observado. Contudo, na maior parte das regiões, os impostos per capita tendem a exagerar as assimetrias na distribuição do RPF, como seria de esperar num sistema de impostos progressivos, desempenhando assim um papel positivo no processo de redistribuição do rendimento.

Figura 4. Rendimento primário das famílias per capita e Impostos pagos pelas famílias per capita, por NUTS III, 2003



Por fim, falta compreender de que modo as prestações sociais recebidas pelas famílias (excepto transferências sociais em espécie) actuam sobre o RPF. As prestações, embora importantes na sua função de redistribuição inter-regional do rendimento podem também elas originar um efeito perverso. De facto, as regiões menos ricas deveriam ter um valor de pensões superior à média de forma a garantir um rendimento às famílias não muito dispar do das regiões mais ricas. No entanto, o efeito perverso na redistribuição levada a cabo pela Segurança Social está mesmo aqui, dado que também

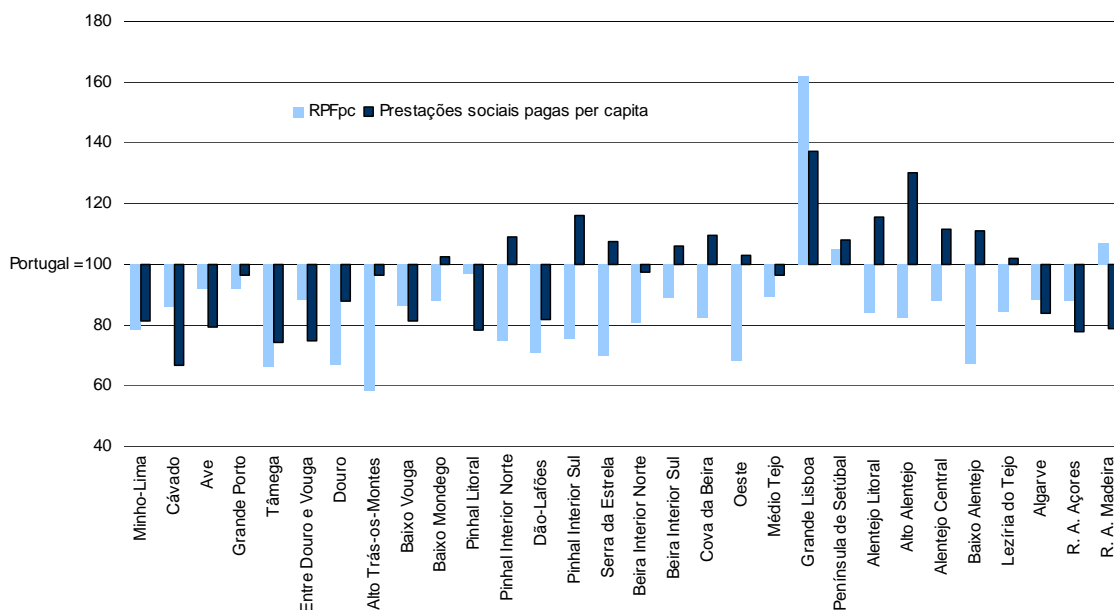
é em regiões mais ricas que se auferem mais remunerações, se pagam mais contribuições e logo as pensões (nomeadamente as da velhice e de invalidez) também são mais elevadas.

Na realidade, os valores mais elevados de prestações sociais foram registados no interior centro e sul, onde reside população mais envelhecida e nas regiões do litoral sul, nomeadamente Grande Lisboa, Península de Setúbal e Alentejo Litoral, em que o valor elevado das pensões estará mais relacionado com o facto das famílias aí residentes auferirem remunerações mais elevadas (até porque nas duas primeiras a população é muito jovem). Por outro lado, os valores de prestações sociais per capita mais baixos do país foram observados nas regiões do Cávado, Tâmega e Entre Douro e Vouga. Este efeito, no entanto, deve-se, em grande parte, ao facto da população residente nestas regiões ser muito jovem e como tal, o valor das prestações sociais relacionadas com as pensões (as mais avultadas) não ser muito elevado. Este efeito da juventude da população residente também se deve ter em conta ao analisar os dados das regiões autónomas. Já no Grande Porto, embora a população também seja muito jovem, o facto das remunerações auferidas serem aí muito elevadas face à média nacional, este efeito acaba atenuado.

Estes podem ser alguns dos motivos pelos quais o efeito redistributivo das prestações sociais recebidas apareça menos nítido que o dos impostos pagos pelas famílias.

Mesmo com as limitações apresentadas para as prestações sociais enquanto fluxo redistribuidor do rendimento, verificou-se que em dezanove das trinta sub-regiões, houve uma diminuição das assimetrias inter-regionais manifestada através de um índice de disparidade das prestações sociais inferior ao observado para o RPF.

Figura 5. Rendimento primário das famílias per capita e Prestações sociais recebidas pelas famílias per capita, por NUTS III, 2003



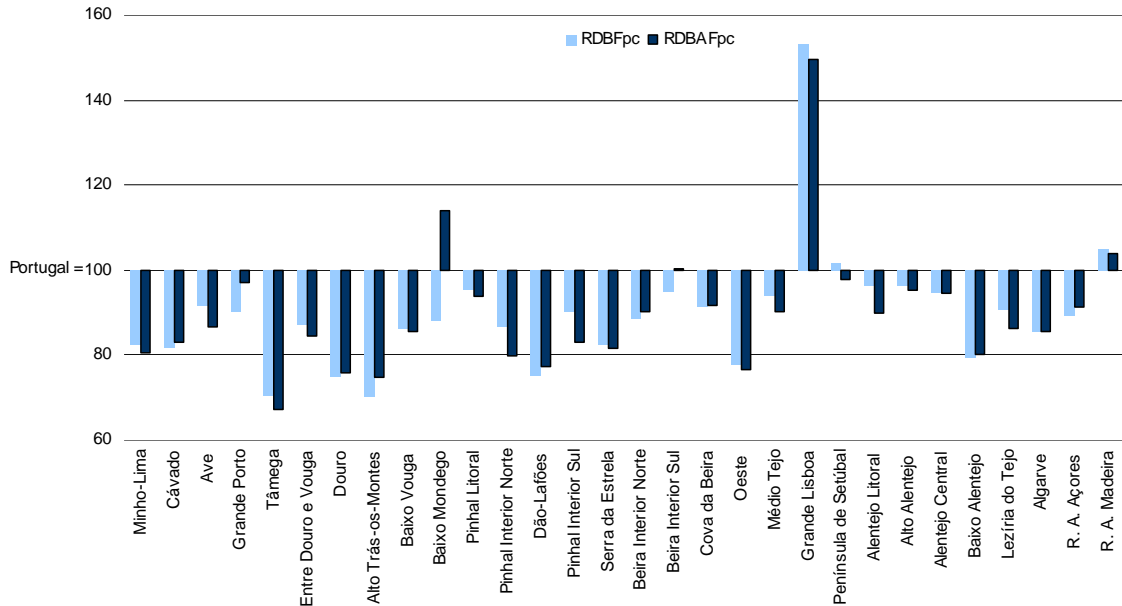
Para compreender o efeito final de todo o processo de redistribuição, desde o PIB per capita até ao RDBAF per capita, falta apenas analisar o papel das transferências sociais em espécie, já que são estas as responsáveis pela passagem do RDBF ao RDBAF. Dado que o RDBAF apenas difere do RDBF pela inclusão das transferências sociais em espécie parece-nos suficiente observar a Figura 6 (não sendo assim necessária a comparação dos índices de disparidade do RDBF e das transferências sociais em espécie).

Assim, comparando o índice de disparidade dos agregados RDBF per capita e RDBAF per capita, verifica-se que a redistribuição ocorrida, principalmente, à custa da redistribuição secundária do rendimento, é eliminada quando se observa a disparidade inter-regional do RDBAF.

De facto, das únicas sete regiões que tinham assistido, na passagem de RPF a RDBF, a um agravamento da disparidade apenas três melhoraram a disparidade face à média nacional através do recebimento de transferências sociais em espécie por parte das famílias (Cávado, Grande Porto e Algarve). As famílias residentes nas restantes regiões (Ave, Entre Douro e Vouga, Baixo Vouga e Pinhal Litoral) agravaram ainda mais a sua situação face à média nacional. Já nas NUTS III que se tinham aproximado da média, através de Contribuições sociais pagas, Impostos pagos e/ou Prestações sociais recebidas pelas famílias, as famílias de 14 sub-regiões voltam a observar uma menor

capacidade de consumir, se considerarmos que o RDBAF é uma melhor aproximação que o RDBF a esta capacidade.

Figura 6. Rendimento disponível bruto das famílias per capita e Rendimento disponível bruto ajustado das famílias per capita, por NUTS III, 2003



A análise efectuada no sentido de analisar, de uma forma meramente descritiva, o processo de redistribuição em Portugal à luz das passagens:

- de PIB per capita a RPF per capita
- de RPF per capita a RDBF per capita
- RDBF per capita a RDBAF per capita

permitiu-nos concluir que serão os impostos pagos pelas famílias que maior efeito redistributivo originam, mesmo sabendo ser um efeito colateral, uma vez que este é a componente do RDBF que impulsiona a maior parte das sub-regiões para a menor disparidade inter-regional.

Mesmo sendo este o fluxo com maior efeito redistributivo, verificou-se, que desde o primeiro ao último nível do esquema que acompanhámos na análise, houve um efeito verdadeiramente benigno no que respeita à redistribuição do rendimento em Portugal. Encontraram-se menores assimetrias inter-regionais no RDBAF per capita que se tinha observado no PIB per capita.

2.2 A ESTABILIZAÇÃO ESPACIAL DO RENDIMENTO EM PORTUGAL: DA TAXA DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO À TAXA DE CRESCIMENTO DO RENDIMENTO DISPONÍVEL BRUTO AJUSTADO

A estabilização espacial é a tentativa de estabilizar o valor do RDBAF (agregado escolhido para reflectir o consumo das famílias) de uma região em torno de uma fracção do RDBAF nacional. Pode dizer-se que se está perante um fenómeno de estabilização espacial quando qualquer variação ao nível do PIB, provocada por um choque, não se transmite ao RDBAF (e assim ao consumo) sendo antes absorvida por outras variáveis.

Na nossa análise em concreto, esta situação reflectir-se-á em taxas de crescimento com menor dispersão ao longo do esquema que temos vindo a utilizar e que assenta nas seguintes passagens: PIB per capita a RPF per capita, RPF per capita a RDBF per capita e por fim RDBF per capita a RDBAF per capita. A diferença face ao sub-capítulo 1 é que passamos de uma análise em níveis para uma análise em taxas de crescimento.

A existir estabilização do rendimento, a taxa de crescimento do RPF per capita apresentará uma menor dispersão que a do PIB per capita, a taxa de crescimento do RDBF per capita terá menor dispersão ainda que a do RPF per capita e por fim, a taxa de crescimento regional do RDBAF per capita será ainda menos dispersa que a do RDBF per capita.

Todas as taxas de crescimento foram calculadas sobre agregados nominais ainda que todos referidos ao mesmo ano. A leitura das evoluções apresentadas deve pois ser lida com especial cuidado, principalmente tendo em conta que em 2003, ano de recessão em Portugal, o PIB real diminuiu.

A análise da estabilização espacial do rendimento vai basear-se, tal como a da redistribuição do rendimento apresentada no sub-capítulo 1, na comparação dos índices de disparidade das taxas de crescimento dos vários agregados. Estes índices de disparidade serão calculados tendo em conta que as taxas de crescimento estarão todas referenciadas à média do país, isto é, para cada agregado, as taxas de crescimento de cada região são subtraídas da taxa de crescimento da média do país.

Assim, quando a taxa de crescimento da região é igual à da média do país, a quota da região é estável; quando é superior à da média do país a quota é crescente e quando é inferior à da média do país a quota é decrescente.

Começamos pela comparação da evolução, entre 2002 e 2003, dos dois primeiros agregados: PIB per capita e RPF per capita. A Figura 8 dá-nos o crescimento face à média do país, entre 2002 e 2003, do PIB per capita e do RPF per capita. Consideramos assim que se trata do índice de disparidade das taxas de crescimento do PIB per capita e do RPF per capita.

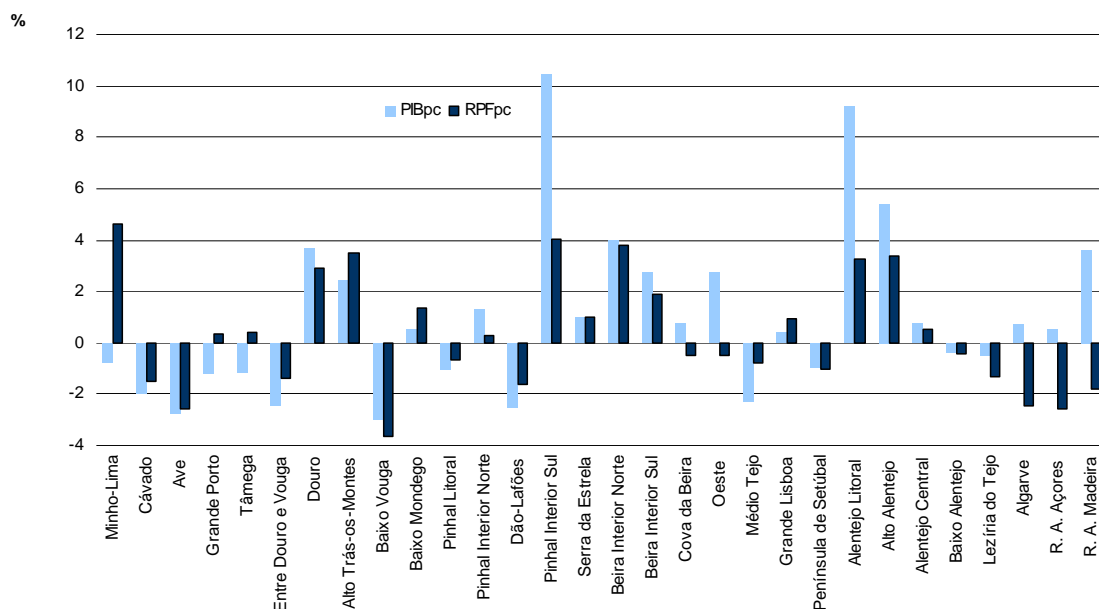
Entre 2002 e 2003, a evolução do PIB per capita nominal foi muito ténue já que não chegou a crescer 1%. Apesar do crescimento observado para a média do país ter sido muito ligeiro, as discrepâncias inter-regionais na taxa de crescimento do PIB per capita foram significativas. De facto, um elevado valor do PIB per capita não implica elevadas taxas de crescimento nem, pelo contrário, um reduzido valor tem como consequência reduzidas taxas de crescimento. O interior norte e centro, por exemplo, onde se registavam os menores valores deste agregado tanto em 2002 como em 2003, observam desta feita importantes taxas de crescimento entre 2002 e 2003. Concluiu-se ainda que o litoral das regiões Norte e Centro, prolongando-se até à Península de Setúbal e exceptuando-se a NUTS III do Oeste, foi a a faixa do país que registou menores diferenciais face à média de crescimento do país da taxa de crescimento do PIB per capita, o que poderá ter contribuído para a fraca evolução do PIB per capita nacional.

Ao comparar a variância da taxa de crescimento do PIB per capita com a do RPF per capita, verificamos que esta cai para metade nesta passagem. De facto, mesmo pela observação da Figura 7 se conclui que no RPF per capita existe um padrão territorial menos definido a denotar uma clivagem não tão acentuada como se verifica no PIB per capita. Para além disso os valores máximos das taxas de crescimento, mesmo que referenciadas à média de crescimento do país, são muito menos extremos no RPF per capita (passa de 10,4% para 4,6%).

Em princípio, a haver estabilização espacial, o RPF per capita deveria ter crescido relativamente menos ou diminuído nas regiões em que o PIB per capita cresceu mais e crescido relativamente mais nas regiões em que o PIB per capita cresceu menos ou mesmo diminuiu. Ora esta situação apenas não se verificou em sete sub-regiões: Alto Trás-os-Montes, Baixo Vouga, Baixo Mondego, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Baixo Alentejo e Lezíria do Tejo. Nas restantes regiões, embora se tenha assistido a estabilização espacial, esta foi, no entanto, mais notória por um lado no Minho Lima com um importante crescimento do RPF per capita face à média do país, quando o PIB per capita tinha decrescido e por outro no Pinhal Interior Sul, Alentejo Litoral, Alto

Alentejo e R. A. Madeira onde foi atenuado o elevado crescimento aí registado do PIB per capita.

Figura 7. Índice de disparidade das taxas de crescimento do Produto Interno Bruto per capita e do Rendimento Primário das Famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003



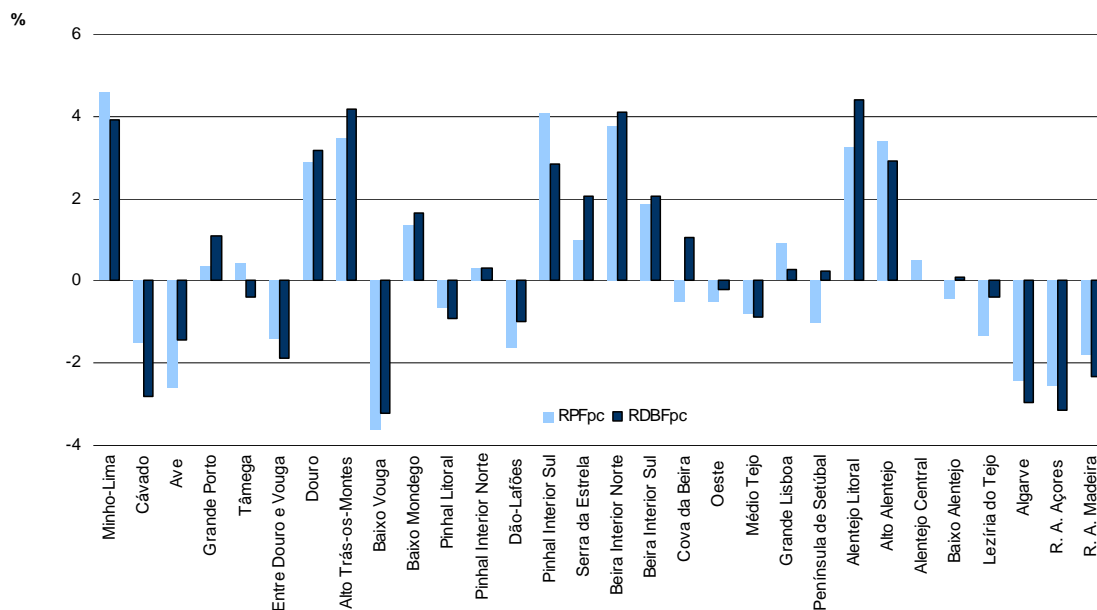
O RDBF per capita cresceu, entre 2002 e 2003, de forma mais intensa no interior norte e centro do país e no Alentejo Litoral. Pelo contrário, registou um decréscimo mais acentuado nas sub-regiões Cávado, Baixo Vouga, Algarve e regiões autónomas.

Ora a existir estabilização espacial, desta feita, entre o RPF e o RDBF per capita, em princípio, dever-se-ia verificar que a taxa de crescimento do RDBF, subtraída da taxa de crescimento do RDBF per capita do país, seria menor que a do RPF, também esta subtraída da taxa de crescimento do RPF per capita do país.

Pela análise da Figura 9, parece que a estabilização encontrada ao nível do RPF per capita se perdeu em algumas regiões. Das oito NUTS III em que não se tinha observado estabilização espacial entre o PIB per capita e o RPF per capita, apenas duas o conseguiram agora na passagem entre o RPF per capita e o RDBF per capita (Grande Lisboa e Alentejo Central). No entanto, em outras nove NUTS III, houve um retrocesso já que as taxas de crescimento do RPF per capita eram mais estáveis que as observadas agora para o RDBF per capita. Foi o caso de Cávado, Grande Porto, Entre Douro e Vouga, Pinhal Litoral, Médio Tejo, Alentejo Litoral, Algarve e regiões autónomas.

A própria variância das taxas de crescimento, referenciadas à média do país, aumentou (mesmo que ligeiramente) do RPF per capita para o RDBF per capita.

Figura 8. Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Primário das Famílias per capita e do Rendimento Disponível Bruto das Famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003

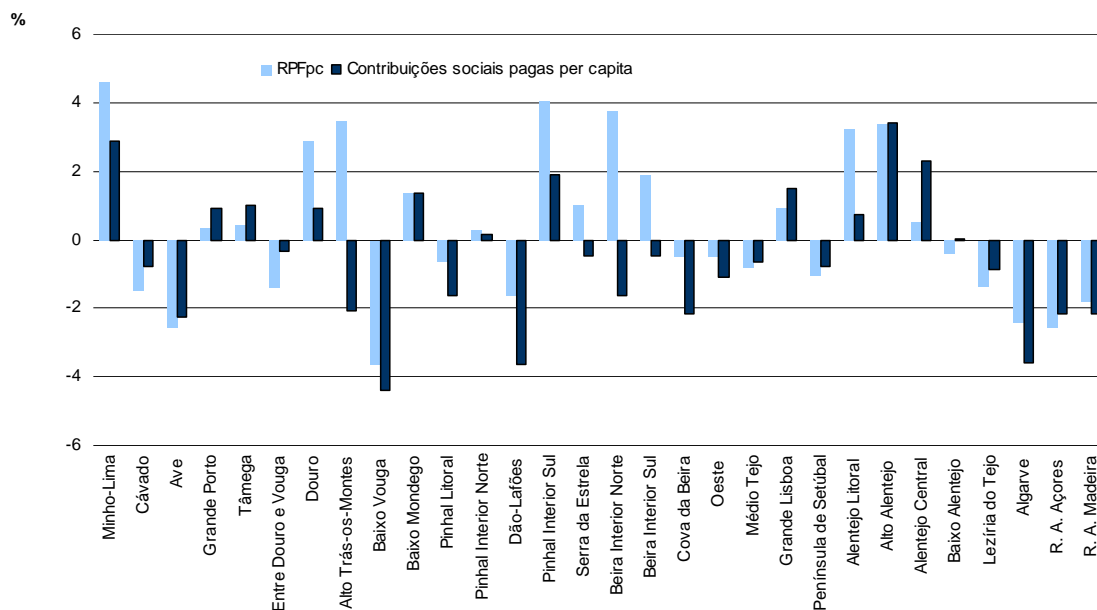


Importante será agora compreender (tal como já foi feito no que respeita à redistribuição do rendimento no sub-capítulo anterior) quais das principais componentes da passagem de RPF a RDBF poderá ter contribuído, positiva ou negativamente, para a estabilização espacial encontrada. Vão ser analisadas as contribuições sociais e os impostos pagos pelas famílias e as prestações sociais recebidas.

Para haver estabilização espacial, as contribuições sociais pagas pelas famílias (tal como os impostos pagos pelas famílias) deverão crescer mais nas regiões em que o RPF mais cresceu e crescer menos nas regiões em que o RPF menos cresceu, ou seja o índice de disparidade da taxa de crescimento das contribuições sociais pagas pelas famílias per capita deverá ser mais elevado (menos elevado) nas regiões em que o índice de disparidade da taxa de crescimento do RPF per capita foi também mais elevado (menos elevado).

Verificou-se que houve estabilização devido às contribuições pagas em doze sub-regiões: no Grande Porto, Tâmega, Grande Lisboa, Alto Alentejo e Alentejo Central (com uma taxa de crescimento do RPF positiva mas em que a das contribuições sociais pagas per capita foi ainda superior) e no Baixo Vouga, Pinhal Litoral, Dão-Lafões, Cova da Beira, Oeste, Algarve e R.A.Madeira (com taxas de crescimento do RPF per capita e das contribuições sociais pagas negativas, sendo que estas últimas eram inferiores às primeiras).

Figura 9. Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Primário das Famílias per capita e das Contribuições pagas pelas famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003



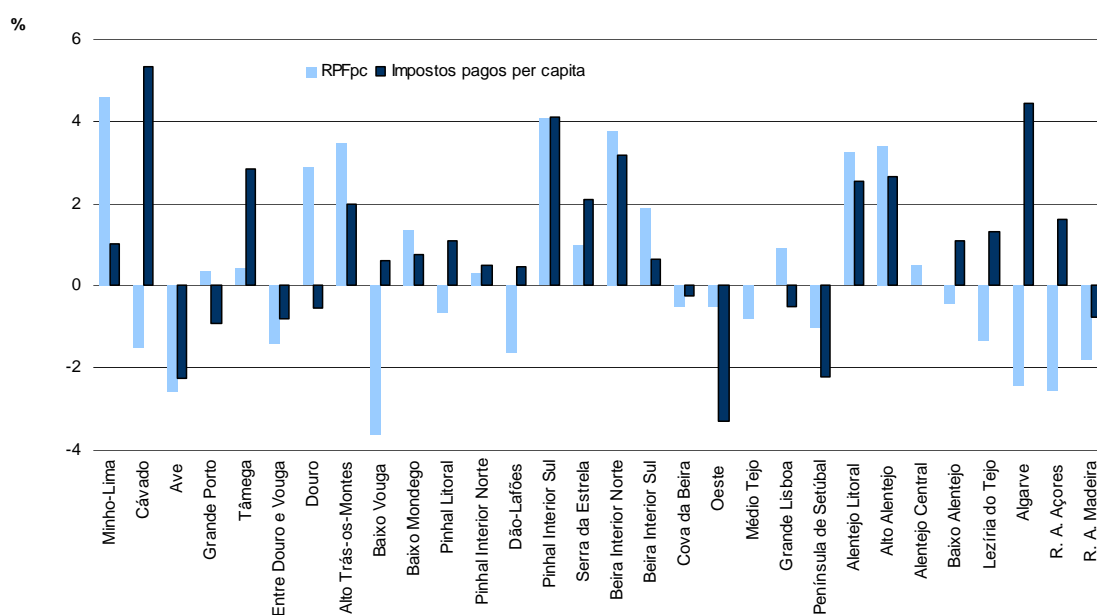
O sistema fiscal (no caso da nossa análise limitado aos impostos directos pagos pelas famílias), e embora não sendo o seu objectivo fundamental, para funcionar como estabilizador espacial deve, realmente, actuar no sentido de um maior aumento de impostos nas regiões em que o RPF cresce mais, atenuando assim o impacto desse maior crescimento do RPF sobre o RDBF.

De facto, apenas se pode falar em estabilização espacial à custa dos impostos pagos pelas famílias em seis NUTS III: em quatro destas regiões (Tâmega, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul e Serra da Estrela) a taxa de crescimento dos impostos pagos pelas famílias per capita foi superior ao crescimento do RPF per capita, já deduzido do crescimento médio nacional em cada um dos casos; e as outras duas regiões (Oeste e Península de Setúbal) foram as únicas em que tendo o RPF per capita decrescido entre 2002 e 2003 face à média do país se observou uma taxa de crescimento ainda menor dos impostos pagos pelas famílias per capita.

Pode então concluir-se que na maioria das regiões e tal como já acontecia com as contribuições sociais, o papel dos impostos pagos pelas famílias não teve grande relevância no amortecimento da taxa de crescimento do RPF per capita face à do RDBF per capita. Ora tendo a aplicação do sistema de impostos, mesmo que colateralmente, um efeito tão ténue em Portugal no que respeita a uma possível estabilização do rendimento, em termos espaciais, esta situação pode dever-se às políticas de combate à

fuga fiscal que começaram a ser postas em prática nestes anos. Estas políticas que estamos a referir envolveram importantes recuperações de atrasados em alguns impostos. Ora só uma justificação desta natureza explicará, por exemplo, que os impostos pagos pelas famílias de regiões em que o RPF diminuiu, tenham aumentado, ainda para mais num ano de recessão.

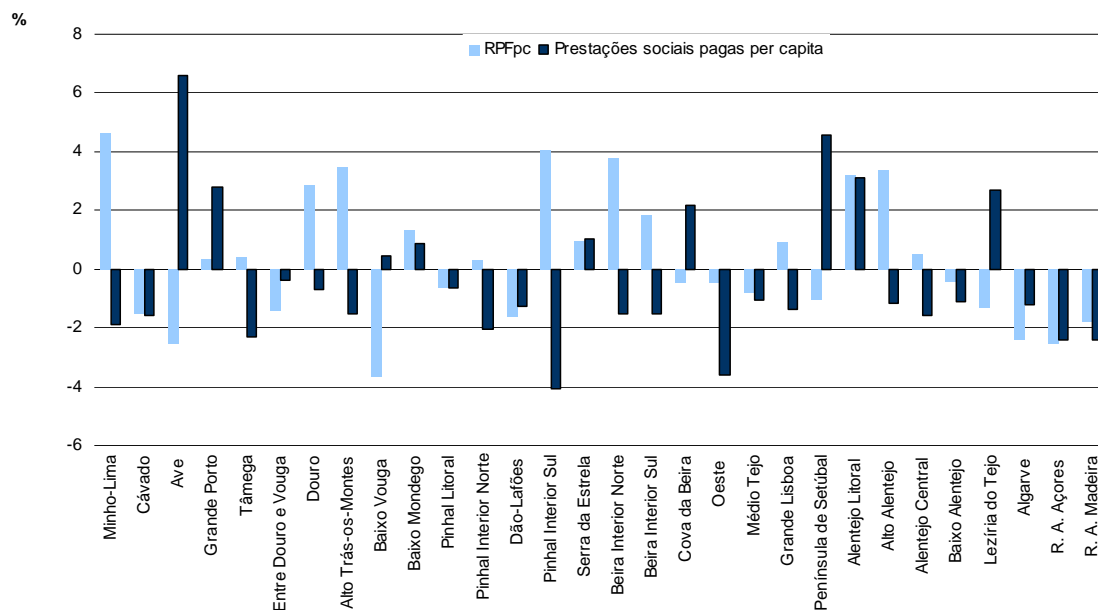
Figura 10. Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Primário das Famílias per capita e dos Impostos pagos pelas famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003



No caso das prestações sociais recebidas pelas famílias, estas terão um efeito estabilizador se crescerem mais nas regiões em que o RPF menos cresceu (ou decresceu) e crescerem menos (ou decrescerem) nas regiões em que o RPF mais cresceu. Mais uma vez estamos a considerar que estas taxas de crescimento estão corrigidas, em cada NUTS III, da taxa de crescimento nacional do respectivo agregado⁹. Contudo, apenas em sete NUTS III (Cávado, Grande Porto, Serra da Estrela, Oeste, Médio Tejo, Baixo Alentejo e R.A.Madeira) não se pode falar em estabilização espacial devido às prestações sociais recebidas pelas famílias.

⁹ Esta correcção é importante nomeadamente nas prestações sociais. De facto, sendo 2003 um ano de recessão, assistiu-se em todas as regiões a um forte incremento da assistência social nomeadamente nas prestações de desemprego. Deste modo, as prestações sociais cresceram em todas as regiões sendo importante relativizar este crescimento face à média do país.

Figura 11. Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Primário das Famílias per capita e das Prestações sociais recebidas pelas famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003

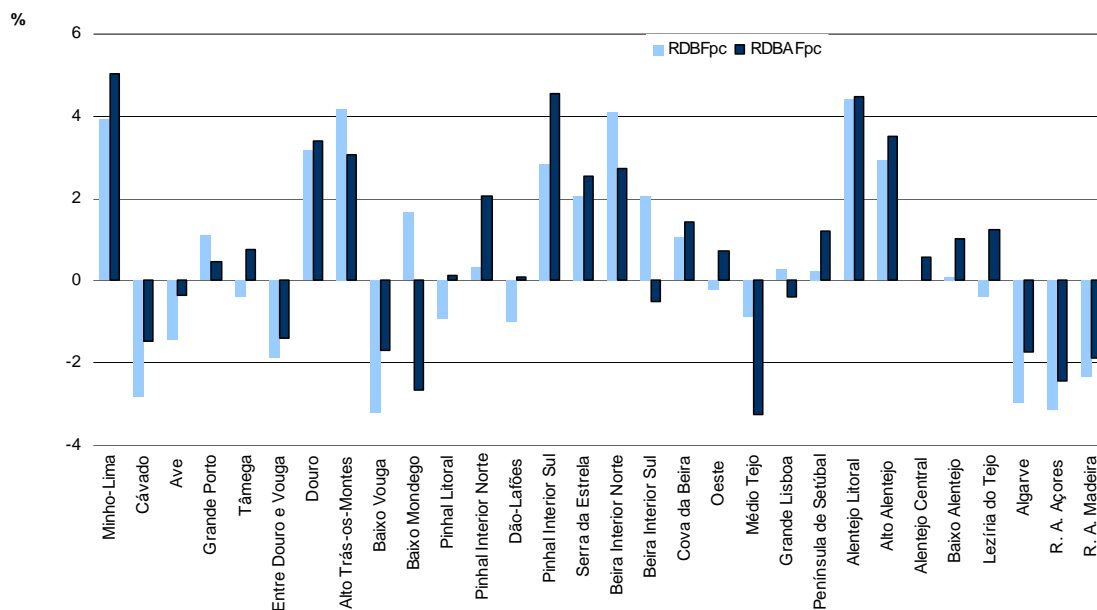


Como pode ser verificado através da análise das três figuras anteriores, assistiu-se a uma estabilização espacial do rendimento apenas em algumas regiões e que se deveu essencialmente pelo facto de 2003 ser um ano de recessão, podendo estar a comprometer de alguma forma o impacto, normalmente observado dos impostos pagos pelas famílias e das prestações sociais recebidas.

Ora mas o principal objectivo é chegar ao efeito estabilizador observado até ao RDBAF per capita. Neste momento e já chegados ao RDBF per capita, faltará apenas analisar o efeito das transferências sociais em espécie recebidas pelas famílias. Tal como as prestações sociais, estas funcionarão enquanto estabilizadores espaciais se crescerem mais nas regiões em que o RDBF per capita menos cresceu (ou decresceu) e crescerem menos (ou decrescerem) nas regiões em que RDBF per capita mais cresceu. O mesmo se passa com o RDBAF per capita.

Houve, efectivamente, estabilização em algumas das regiões (praticamente em metade das NUTS III do país) com a passagem do RDBF e RDBAF per capita, não sendo contudo muito forte.

Figura 12. Índice de disparidade das taxas de crescimento do Rendimento Disponível Bruto das Famílias per capita e do Rendimento Disponível Bruto Ajustado das Famílias per capita, por NUTS III, 2002-2003



Apesar do resultado final, em termos da estabilização espacial não ser tão óbvio como o observado no sub-capítulo 3.1 no que respeitou à redistribuição do rendimento, não se pode negligenciar que este existiu ao longo das várias passagens da decomposição. No entanto, o facto de 2003 ser um ano de recessão poderá ter, efectivamente, influenciado a nossa análise.

De realçar, e como conclusão, que de facto o maior efeito estabilizador ocorreu na passagem do PIB per capita a RPF per capita. Esta situação justifica-se porque, efectivamente, é nesta passagem que se dilui o efeito de concentração observado para a actividade produtiva e que se deve no essencial ao facto das sedes das empresas e dos pólos de produção se encontrarem muito concentrados em algumas regiões do país. Esta situação justifica as assimetrias observadas para o PIB per capita e até porque a população considerada neste indicador não é, assim, a que receberá o rendimento derivado dessa produção. Os factores de produção encontram-se dispersos pelo país, justificando assim menores disparidades inter-regionais quando olhamos para o seu rendimento e logo para o RPF per capita (aqui sim a população considerada neste indicador é próxima da que recebe este rendimento). É assim natural, face a estas considerações, que seja nesta primeira passagem que a estabilização espacial ocorra de forma mais visível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Asdrubali, P.; Sørensen, B. and Yosha, O. (1996) “Channels of interstate risk sharing: Unites States 1963-1990”, *The Quartely Journal of Economics*, 111, pp. 1081-1110
- Asdrubali, P. and Kim, S. (2004) “Dynamic Risk Sharing in the United States and Europe”, *Journal of Monetary Economics*, 91, 809-836
- Behrens, Axel (2003) “How rich are Europe’s regions?”, *Statistics in Focus*, Theme 1 - 06/2003, Eurostat
- EUROSTAT (1996), “Sistema Europeu de Contas 1995”, *Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias*, Luxemburgo
- Ramos, P. (1996) “Contas Regionais das Administrações Públicas: Breves considerações metodológicas”, *Revista de Estatística*, 2º Quadrimestre de 1996, pp. 123-135
- Ramos, P. (2007) “Does the trade balance really matter for regions?”, *The Annals of Regional Science*, Volume 41, Number 1, March 2007, pp. 229-243
- Sørensen, B. and Yosha, O. (1998) “International risk sharing and European monetary unification”, *Journal of International Economics*, 45, pp. 211-238
- Sørensen, B.; Yosha, O. and Kalemni-Ozcan, S. (2004) “Asymmetric shocks and risk sharing in a monetary union: updated evidence and policy implications for Europe”, *CEPR – Centre for Economic Policy Research, Discussion paper n° 4463*
- Sørensen, B.; Yosha, O. and Kalemni-Ozcan, S. (2004) “International risk sharing and European monetary unification: Updated evidence and policy implications for Europe”
- Sørensen, B.; Yosha, O., Wu, Y. and Zhu, Y. (2005) “Home bias and international risk sharing: twin puzzles separated at birth”, *CEPR – Centre for Economic Policy Research, Discussion paper n° 5113*